

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS



PLANO DE ATIVIDADES ANO DE 2016

(Revisto - setembro de 2016)

Índice

1.ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DA DGAL	2
1.1. Introdução.....	2
1.2. Atribuições e Competências.....	3
2. METODOLOGIA E ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES	5
3. RECURSOS	5
3.1.Humanos.....	5
3.2 Financeiros.....	7
3.2.1. DGAL.....	7
3.2.2. Transferências para as autarquias locais.....	8
3.3 Equipamentos e recursos tecnológicos.....	8
4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.....	9
5. OBJETIVOS OPERACIONAIS DA DGAL E MATRIZ DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	13
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	23
7. ÁREAS DE INTERVENÇÃO/PROJETOS/ATIVIDADES.....	24
8. REPRESENTAÇÃO EXTERNA DA DGAL.....	37
ANEXO	

1.ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DA DGAL

1.1. Introdução

A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) tem por missão a conceção, estudo, coordenação e execução de medidas de apoio à administração local e ao reforço da cooperação entre esta e a administração central.

É um organismo da administração direta do Estado, integrado na Presidência do Conselho de Ministros, dotado de autonomia administrativa, e depende do Secretário de Estado das Autarquias Locais.

O presente Plano de Atividades espelha a ação que o organismo se propõe desenvolver durante o ano de 2016, tendo presente a missão e atribuições definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2014, de 10 de Novembro e pelo Decreto-Lei n.º 193/2015, de 14 de setembro.

Importa relevar as atribuições no âmbito da formação para a administração local decorrentes da devolução ao Estado, através da Direção-Geral das Autarquias Locais, dos fins e do património da Fundação CEFA extinta pelo Decreto-Lei n.º 193/2015, de 14 de setembro. À DGAL foi cometido o exercício das competências que pertenciam à Fundação CEFA, assegurando quer a continuidade daquele serviço público, quer a existência e funcionamento, com sede em Coimbra, de um centro de competências para a formação na administração local.

A estrutura nuclear aprovada pela Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro, fixou, em cinco o número de unidades flexíveis e em um o número de chefes de equipa multidisciplinar. O processo de reestruturação da DGAL ficou concluído com a publicação dos Despachos n.ºs 13991/2015, de 30 de novembro e 13993/2015, de 30 de novembro, ambos da Senhora Diretora-Geral, que criaram, respetivamente, as unidades flexíveis e a equipa multidisciplinar.

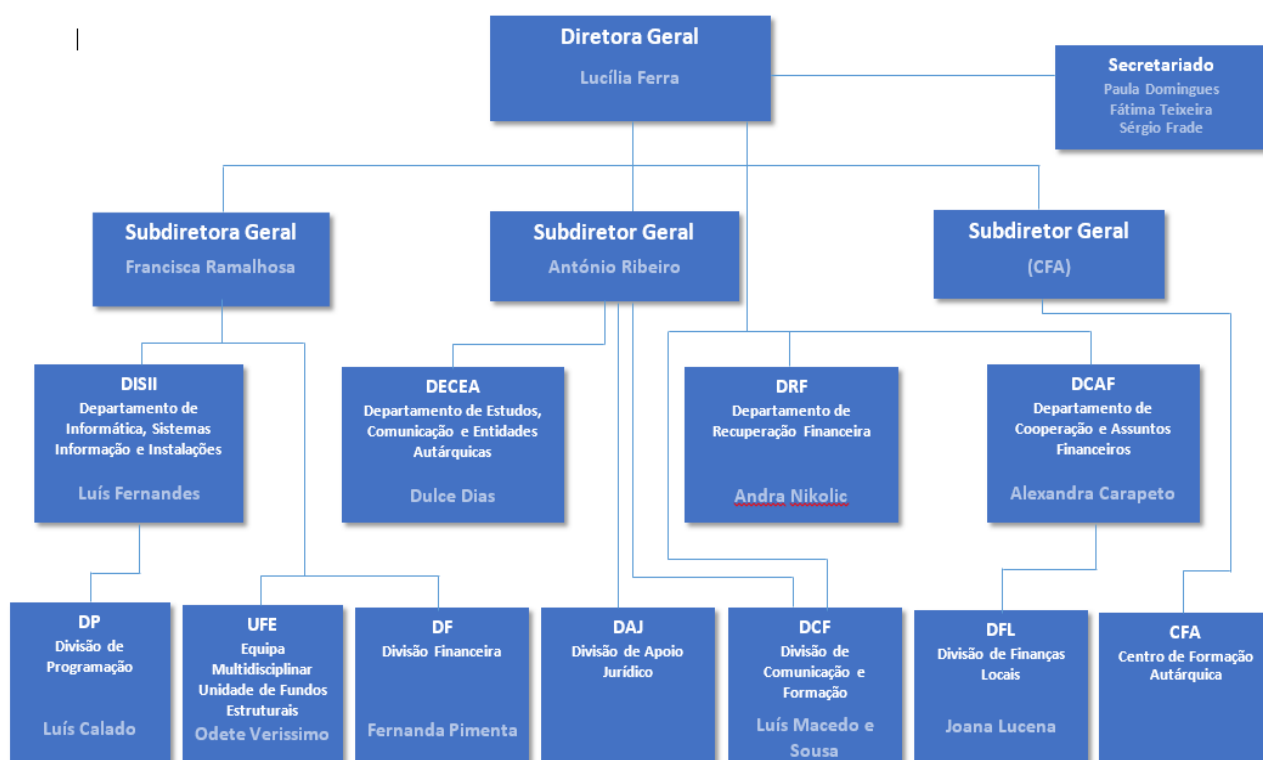
1.2. Atribuições e Competências

Do quadro das suas atribuições e competências destacam-se:

- Acompanhar o processo de descentralização de competências para as autarquias locais;
- Estabelecer critérios, em colaboração com os organismos competentes, relativos às transferências financeiras para as autarquias locais e respetivas associações, as áreas metropolitanas, bem como sistematizar o respetivo processamento;
- Coordenar e sistematizar as informações e pareceres jurídicos prestados pelas CCDR sobre matérias relacionadas com a administração local, promovendo a respetiva uniformidade interpretativa;
- Participar na elaboração de medidas legislativas relativas à administração local autárquica e acompanhar e apreciar os efeitos da respetiva aplicação, elaborar estudos, análises e pareceres a pedido dos membros do Governo e sistematizar as informações e os pareceres jurídicos sobre matérias relacionadas com a administração local autárquica, promovendo a sua uniformização interpretativa;
- Realizar a instrução de processos de declaração de utilidade pública das expropriações e pedidos de reversão, bem como das servidões administrativas;
- Assegurar, em colaboração com as entidades competentes, o acompanhamento das questões e o cumprimento dos acordos relacionados com a administração local autárquica aos níveis comunitário e internacional.
- Acompanhar e monitorizar o endividamento das entidades autárquicas;
- Acompanhar e monitorizar a evolução do pessoal ao serviço nas entidades autárquicas;
- Assegurar o apoio técnico, administrativo e logístico indispensável e os meios e os instrumentos necessários ao funcionamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM);
- Acompanhar o cumprimento dos normativos aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso no subsetor local;
- Acompanhar a atividade empresarial local e as participações locais através da informação prestada pelas entidades públicas participantes e da cooperação com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial;
- Manter atualizado um registo de operações em regime de parceria público-privada ao nível da administração local;
- Acompanhar medidas, programas e estudos desenvolvidos no plano internacional, em especial na União Europeia, no âmbito das autarquias locais, de forma a conhecer outras práticas de estratégia e intervenção;

- Realizar ações de capacitação dirigidas à administração local;
- Garantir a gestão, a manutenção e a atualização do Portal da Transparência Municipal, previsto no artigo 90.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Acreditar as entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Certificar a formação para as autarquias locais e entidades equiparadas e entidade formadora de ações de formação legalmente obrigatórias no âmbito da administração local, ambas sujeitas a autorização prévia do membro do governo responsável pela administração local.

O organograma que abaixo se apresenta proporciona uma visão esquemática da estrutura organizacional da DGAL, bem como das respetivas dependências hierárquicas e funcionais.



2. METODOLOGIA E ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades foi delineado tendo em conta os objetivos estratégicos e operacionais fixados pelo Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e no seguinte enquadramento político- institucional:

- **Político-legais** – Programa do XXI Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano para 2016-2019 e proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016; Regime Financeiro das Autarquias Locais e demais diplomas reguladores da atividade autárquica;
- **Tecnológicos** - Recurso crescente às novas tecnologias de informação.

A Direção da DGAL divulgou internamente às unidades orgânicas os objetivos estratégicos e operacionais, e respetivos indicadores da avaliação da execução, com os quais se pretendem alcançar a melhoria contínua dos serviços prestados, através da otimização dos recursos, com vista à satisfação dos clientes.

Os diversos departamentos e divisões da DGAL, tendo em conta os objetivos operacionais definidos, bem como, no quadro da nova estrutura orgânica, as respetivas atribuições, apresentaram propostas de projetos e atividades a desenvolver, bem como os objetivos, indicadores e metas dos projetos/atividades prioritários, que no seu conjunto constituem uma das peças do Plano de Atividades para 2016.

3. RECURSOS

3.1. Humanos

Neste âmbito refere-se previamente que atendendo aos fins e atribuições transferidos para a DGAL em resultado da extinção da Fundação CEFA (v. artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 193/2015), e que serão prosseguidos no âmbito de uma unidade orgânica desconcentrada, designada Centro de Formação Autárquica, que funcionará em Coimbra (v. n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012),

o mapa de pessoal da DGAL prevê em relação ao ano ao ano anterior 10 novos postos de trabalho, a saber: 1 diretor (cargo de direção superior de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012), 4 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 3 assistentes operacionais.

Para o exercício das suas funções a DGAL dispõe em atividade de 45 colaboradores distribuídos por grupos profissionais, conforme se indica:

Situação jurídico-profissional / Grupo profissional	Cargos	Lugares do Mapa ¹	Lugares ocupados ²	Lugares Vagos
Dirigente	Diretor-Geral	1	1	0
	Subdiretor-Geral	3	2	1
	Dirigente intermédio de 1.º grau	4	4	0
	Dirigente Intermédio de 2.º grau	5	4	1
	Chefe de equipa multidisciplinar	1	1	0
Técnico Superior		44	26	18
Assistente técnico		7	5	2
Especialista de informática		2	1	1
Técnico de informática		1	1	0
Assistente Operacional		3	0	3
TOTAL		71	45	26

1 - Número de trabalhadores aprovados pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais para o ano de 2016

2 - Número de trabalhadores em atividade à data de 4 de janeiro de 2016

Por razões de prudência, a capacidade efetiva de trabalho (dias úteis do ano deduzidos do total de dias de férias) considera apenas os trabalhadores em atividade à data de 4 de janeiro de 2016 e é afeta às áreas de intervenção do seguinte modo:

Áreas de intervenção		Dias Úteis (DU)
1	Desenvolvimento dos regimes jurídicos da administração local autárquica	285
2	Apoio e assessoria técnica à tutela em matérias de incidência autárquica	3119
3	Modernização autárquica e cooperação técnica e financeira com a administração local	1177
4	Relações institucionais e cooperação internacional	504
5	Gestão da informação e comunicação	2265
6	Gestão interna e promoção da avaliação do desempenho	3079
TOTAL		10 429

Com vista a responder às necessidades formativas dos trabalhadores a DGAL tem em elaboração o Plano de Formação, com o qual visa o aperfeiçoamento de competências profissionais específicas essenciais para a melhoria do desempenho das atribuições que lhe são cometidas. Em resultado do levantamento efetuado foram já elencadas necessidades de formação nos seguintes âmbitos:

- Secretariado / Trabalho Administrativo
- Línguas Estrangeiras
- Assuntos europeus e cooperação
- Assuntos jurídicos
- Informática
- Gestão organizacional e de pessoas
- Formação para dirigentes

3.2 Financeiros

3.2.1. DGAL

Os recursos financeiros alocados à DGAL têm como proveniência duas fontes de financiamento: receitas gerais do O.E (4.203.122 euros) e receitas próprias (3.765.467 euros). Relativamente a este aspeto, deve realçar-se que o orçamento da DGAL para o ano de 2016 será financiado em cerca de 47% por receitas próprias. Estas são na sua maioria relativas à retenção de 0,1% a efetuar no FEF dos municípios do continente e à receita referente à atividade exercida pelo Centro de Formação Autárquica (CFA).

A repartição da despesa por grandes áreas é a que se segue (dotações iniciais sem cativos):

Un: Euros

AGRUPAMENTO ECONÓMICO	OE 2016
Despesas com o pessoal	2.715.286
Aquisição de bens e serviços	2.965.858
Transferências correntes (a)	34.199
Outras despesas correntes (b)	94.137
Aquisição de bens de capital	394.360
Total Orçamento de Funcionamento	6.203.840
Projetos da DGAL (software informático)	131.250
Projetos - Ordenamento do Território	1.633.499
Total Projetos	1.764.749
TOTAL	7.968.589

(a) Estágios e outras transferências

(b) Reserva no O.F.

No âmbito dos Projetos, o montante de 1.633.499,00 euros está afeto ao programa “Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva” e respeita à comparticipação do Estado para a instalação de equipamentos de utilização coletiva promovidos por instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos e para a construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos, nos domínios desportivo, cultural e religioso.

3.2.2. Transferências para as autarquias locais

Un: Euros

TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL ¹	
Descrição	O.E 2016
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente e FEF capital)	1.748.520.958
Fundo Social Municipal ²	163.325.967
Participação dos municípios no IRS	414.711.161
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	189.402.546
Fundo de Emergência Municipal	2.000.000
Financiamento das Áreas Metropolitanas e Associações de Municípios	5.567.016
Cooperação Técnica e Financeira	6.000.000
Áreas Metropolitanas (Lei n.º 52/2015)	2.052.318
Remunerações eleitos locais	7.769.984
TOTAL	2.531.579.966

1 – Nos termos da proposta de OE 2016

2 – Inclui transportes escolares

3.3 Equipamentos e recursos tecnológicos

Para o desenvolvimento das suas atividades a DGAL dispõe de *Hardware e software*, ligação em rede de todos os colaboradores internos, acesso à Internet e ligação via Internet com as CCDR e os Municípios, bem como outros equipamentos administrativos descritos no quadro em anexo.

4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Atividades para 2016, enquanto documento orientador das linhas de ação da DGAL, assenta na missão já referida, bem como na visão, nos valores, na estratégia e nos serviços como se apresentam:

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela qualidade dos serviços que presta, visando a satisfação das necessidades dos clientes

VALORES

Integridade; imparcialidade e igualdade; transparência; qualidade e eficiência na prestação da informação solicitada; competência e responsabilidade

ESTRATÉGIA

Reforçar a cultura de gestão por objetivos; colaborar com as outras instituições, designadamente as referenciadas no mapa designado “Partes Interessadas”, através de novos sistemas de informação e de comunicação, automatizando procedimentos com vista a diminuir os tempos de resposta e os erros; promover a aquisição de competências, mediante avaliação criteriosa e valorização profissional e pessoal de todos os colaboradores;

SERVIÇOS

Unidade Orgânica	Principais serviços	Partes interessadas
DECEA	<ul style="list-style-type: none"> • Bases de dados (RH das entidades autárquicas, Empresas municipais, guardas-noturnos, heráldica, legislação autárquica) • Registo das associações de municípios e da ordenação heráldica das autarquias locais e pessoas coletivas de utilidade pública administrativa • Gestão de utilização do SIRJUE • Assegurar a gestão, manutenção e atualização do Portal da Transparência Municipal e do Portal Autárquico, em articulação com as demais unidades orgânicas da DGAL • Programas ou atividades de capacitação destinados a entidades autárquicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Membros do Governo responsáveis pela Administração Local, pelo Orçamento e pela Administração Pública • Autarquias locais e seus trabalhadores • Todas as entidades públicas e privadas que se relacionam com a Administração Local
DCAF/DFL	<ul style="list-style-type: none"> • Transferências para as autarquias locais • Endividamento • Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) • Tratamento de informação/Prestação de contas dos municípios. • Gestão do Programa Equipamentos • Gestão da cooperação técnica e financeira com as entidades autárquicas • Gestão do Fundo de Emergência Municipal (FEM) • Acompanhamento da gestão económico-financeira e a aplicação do sistema contabilístico das autarquias locais 	<ul style="list-style-type: none"> • Membros do Governo responsáveis pela Administração Local, pelo Orçamento e pela Administração Pública • Municípios, Freguesias e Serviços Municipalizados • Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais • Entidades do subsector local incluídas nas contas públicas e outras entidades participadas • Entidades da Administração Pública (DGO, INE, IGF, Tribunal de Contas, CCDR) • Entidades internacionais (OCDE, UE, Conselho da Europa), instituições de ensino e público em geral
DRF	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) • Acompanhamento e avaliação técnica dos mecanismos de recuperação financeira previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro • Acompanhamento e avaliação dos processos de reequilíbrio e de saneamento financeiro dos municípios • Acompanhamento e avaliação técnica das candidaturas aos programas de ajustamento municipal no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM) • Apoio técnico à comissão executiva do FAM 	<ul style="list-style-type: none"> • Membros do Governo responsáveis pela Administração Local, pelo Orçamento e pela Administração Pública • Municípios • Entidades da Administração Pública (DGO, INE, IGF, Tribunal de Contas)

Unidade Orgânica	Principais serviços	Partes interessadas
		<ul style="list-style-type: none"> Entidades internacionais (OCDE, UE, Conselho da Europa)
DISII/DP	<ul style="list-style-type: none"> Gestão da infraestrutura tecnológica Desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação Apoio aos utilizadores internos/externos Programação 	<ul style="list-style-type: none"> Público em geral (acesso ao Portal Autárquico) Entidades da Administração Local: municípios, freguesias e entidades do sector local Administração Central: DGO, DGAEP, TC, IGF; entidades intervenientes no SIRJUE; CCDR's
DAJ	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria jurídica Instrução dos processos de expropriação e de oneração de servidão e figuras correlacionadas 	<ul style="list-style-type: none"> Membro do Governo responsáveis pela Administração Local
DF	<ul style="list-style-type: none"> Gestão dos recursos humanos ao serviço da DGAL e prestação de informação no âmbito da Centralização de Recursos na Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) Assegurar os movimentos de receitas e despesas e pedidos à SGPCM para o respetivo registo contabilístico obrigatório Administração e inventariação do património e funções de economato e aprovisionamento Gestão do expediente Contratação pública 	<ul style="list-style-type: none"> Serviços Internos da DGAL Municípios Juntas de Freguesia DGO, DGAEP, PCM, SEAL, TC
DCF	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a organização conferências, colóquios, seminários e reuniões de informação Comunicação e imagem da DGAL Planear e assegurar a execução da formação dos trabalhadores Planear e organizar ações de capacitação destinadas a entidades autárquicas 	<ul style="list-style-type: none"> Entidades da Administração Local: municípios, freguesias e entidades do sector local Público em geral Serviços internos da DGAL
UFE	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do Programa de estágios na administração local (PEPAL) Apoio à Autoridade de Gestão do PO ISE, como OISS, no âmbito do eixo prioritário 2 - tipologia de operação 2.05 - estágios PEPAL - admissibilidade, e seleção de candidaturas e verificações no local Monitorização da "Garantia Jovem" - PEPAL 	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade de Gestão do Portugal 2020/ PO ISE Autarquias locais IEFP. I.P, INA Jovens desempregados

Nos termos estabelecidos pelo SIADAP I, foram fixados pelo Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais os seguintes objetivos estratégicos para 2016:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O.E 1 - Melhorar a qualidade da prestação de informação relativa aos recursos humanos, execução orçamental, prestação de contas e da dívida das entidades do subsetor local

• **O.E 2** - Reforçar a cooperação entre a administração central e a administração local

• **O.E 3** - Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comunicação na DGAL e com as entidades do subsetor local

Os objetivos operacionais da DGAL, as metas e os respetivos indicadores de medida são os que constam no número seguinte.

5. OBJETIVOS OPERACIONAIS DA DGAL E MATRIZ DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficácia						Ponderação:		30%
Objetivos Operacionais		Indicadores		Meta	Tolerância	Ponto crítico	Ponderação	
OB 1.	Garantir o acompanhamento da situação financeira e dos recursos humanos das autarquias locais	Ind. 1	Número de relatórios de endividamento municipal realizados em menos de 10 dias após o termo do prazo fixado como limite para o envio da informação	3	0	4	60%	
		Ind. 2	Tempo médio de elaboração de relatórios trimestrais do pessoal ao serviço dos municípios e serviços municipalizados, contado a partir do termo do prazo fixado como limite para o envio de informação (dias úteis)	15	2	10	40%	
Eficiência						Ponderação:		30%
Objetivos Operacionais		Indicadores		Meta	Tolerância	Ponto crítico	Ponderação	
OB 2.	Aumentar o conhecimento sobre os estagiários da 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	Ind.3	Número de dias úteis de antecipação da data fixada (30 de novembro) para apresentação do relatório de caracterização dos estagiários da 5.ª edição	8	5	16	50%	
OB 3.	Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais	Ind. 4	N.º de dias úteis de antecipação da data fixada, 30 de Outubro, para apresentação do projeto	5	2	8	50%	
Qualidade						Ponderação:		40%
Objetivos Operacionais		Indicadores		Meta	Tolerância	Ponto crítico	Ponderação	
OB 4.	Reforço e evolução de serviços públicos de tecnologias de informação e comunicação da DGAL	Ind. 5	Taxa de execução (%) das atividades previstas no plano ((N.º de atividades executadas/N.º total de atividades planeadas) *100)	80	10	100	100%	

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INSTALAÇÕES (DISII)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Disponibilizar os novos ambientes tecnológicos de Produção necessários ao suporte dos sistemas de informação SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais e SIRJUE - Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação	Data de entrega dos ambientes de Produção SIIAL e SIRJUE de acordo com os componentes tecnológicos a instalar (Servidores, Storage, Base de dados, Plataforma Aplicacional e Ferramentas de Reporting)	30-12-2016
Assegurar a disponibilidade dos serviços críticos do SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais até Dezembro/2016	Ind. 1 - Média anual de disponibilidade de serviço de base de dados SQL-Server que suporta a plataforma de ambiente de produção do SIIAL, em percentagem	[94%- 96%]
	Ind. 2 - Média anual de disponibilidade de serviço da plataforma de ambiente de produção de software aplicacional do SIIAL, em percentagem	[94%- 96%]
Reformular as aplicações sobre Legislação, Coordenação Jurídica e Perguntas Frequentes (Faqs) e sua integração no Portal Autárquico	Ind. 1 (40%): Data de entrega do módulo "Legislação" Ind. 2 (25%): Data de entrega do módulo "Coordenação Jurídica" Ind. 3 (35%): Data de entrega do módulo "Perguntas Frequentes (Faqs)"	31-12-2016

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, COMUNICAÇÃO E ENTIDADES AUTÁRQUICAS (DECEA)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Monitorizar o Setor Empresarial Local e a implementação da Lei 50/2012 (SEL)	Data de apresentação de relatório anual	18-11-2016
Garantir o acompanhamento dos recursos humanos das autarquias locais	Tempo médio de elaboração de relatórios trimestrais do pessoal ao serviço dos municípios e serviços municipalizados, contado a partir do termo do prazo fixado como limite para o envio de informação (dias úteis)	15
Reformulação do módulo Recursos Humanos existente na aplicação SIIAL, no âmbito da nova aplicação SIIAL	Taxa de execução das atividades previstas no plano: (N.º de atividades planeadas executadas/N.º total de atividades executadas) *100%	[70%-80%]
Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais	N.º de dias úteis de antecipação da data fixada, 30 de Outubro, para apresentação do projeto	5

DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA (DRF)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Análise dos orçamentos apresentados pelos municípios no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local e acompanhamento anual (PAEL Programa I)	Ind. 1 (40%) - Prazo médio de análise dos orçamentos (em dias úteis, prazo interrompido com os pedidos de informação) Ind. 2 (60%)- Número de erros técnicos cometidos nos pareceres (estrutura definida e enquadramento legal).	[14-19] [2-4]
Análise dos Programas de Ajustamento Municipal apresentados pelos municípios no âmbito do Fundo de Apoio Municipal e dos pedidos de suspensão (FAM)	Ind. 1 (40%) - Prazo médio de análise das candidaturas (em dias úteis, prazo interrompido com os pedidos de informação) Ind. 2 (60%) - Número de erros técnicos cometidos nos pareceres (estrutura definida e enquadramento legal).	[35-40] [2-4]
Garantir a adaptação da aplicação SIAL ao SNC-AP	Taxa de execução das atividades previstas no plano: (N.º de atividades planeadas executadas/N.º total de atividades executadas) *100%	[70%-80%]
Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais	N.º de dias úteis de antecipação da data fixada, 30 de Outubro, para apresentação do projeto	5

DEPARTAMENTO PARA A COOPERAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA (DCAF)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Garantir o acompanhamento do da situação financeira das autarquias locais	Número de relatórios de endividamento municipal realizados em menos de 10 dias após o termo do prazo fixado como limite para o envio da informação	3
Monitorizar o Setor Empresarial Local e a implementação da Lei 50/2012 (SEL)	Data de apresentação de relatório anual	18-11-2016
Garantir a adaptação da aplicação SIAL ao SNC-AP	Taxa de execução das atividades previstas no plano: (N.º de atividades planeadas executadas/N.º total de atividades executadas) * 100%	[70%-80%]
Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais	N.º de dias úteis de antecipação da data fixada, 30 de Outubro, para apresentação do projeto	5

DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO (DAJ)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Assegurar a assessoria jurídica ao Gabinete SEAL	Média de dias gastos	30
Assegurar a assessoria jurídica ao funcionamento da DGAL	Média de dias gastos	30
Assegurar a atualização permanente das bases de legislação e de soluções interpretativas no Portal Autárquico	Prazo de disponibilização (dias úteis)	5

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO (DCF)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Assegurar a projeção de uma estratégia de informação e de comunicação de interesse público	Número de projetos estruturantes conjugados com o número de ações concretizadas	8
Desenvolver as metodologias, projetos e ações necessárias ao cumprimento adequado e eficaz das incumbências formativas da DGAL	Taxa de execução das atividades previstas no plano	[70%-80%]
Gerir a documentação (controlo, tratamento e divulgação) afeta à Biblioteca e ao Arquivo	Percentagem de documentos tratados (número de documentos tratados/entrados*100)	80%

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Elaborar o Manual de Controlo Interno da Divisão Financeira	Data de entrega do documento	21-10-2016
Atualizar o Manual contratação pública	Data de entrega do documento	21-10-2016
Processar as transferências do Orçamento do Estado para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto na sequência da extinção das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto (Lei n.º 52/2015, de 9 de julho)	Data de Pagamento (mensal)	22

UNIDADE DE FUNDOS ESTRUTURAIS (UFE)

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
Analisar e emitir a proposta de decisão técnica de todas as candidaturas de um concurso, no prazo 30 dias úteis a contar da data de encerramento do respetivo procedimento.	N.º de dias úteis para emissão do parecer técnico de todas as candidaturas	30
Aumentar o conhecimento sobre os estagiários da 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	Número de dias úteis de antecipação da data fixada (30 de novembro) para apresentação do relatório de caracterização dos estagiários da 5.ª edição	8
Minimizar o tempo de resposta às solicitações dos beneficiários e do PO ISE	Taxa de resposta às solicitações (N.º de respostas dadas em menos de 10 dias/N.º total de respostas)	80%

MATRIZ DE ALINHAMENTO OBJETIVOS

OBJETIVOS OPERACIONAIS		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
		OE 1 Melhorar a qualidade da prestação de informação relativa aos recursos humanos, execução orçamental, prestação de contas e da dívida das entidades do subsetor local	OE 2 Reforçar a cooperação entre a administração central e a administração local	OE 3 Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comunicação na DGAL e com as entidades autárquicas
QUAR	OB1 Garantir o acompanhamento da situação financeira e dos recursos humanos das autarquias locais	•		
	OB2. Aumentar o conhecimento sobre os estagiários da 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)		•	
	OB3. Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais		•	
	OB4. Reforço e evolução de serviços públicos de tecnologias de informação e comunicação da DGAL			•

Código atividade	Unidade orgânica	OBJETIVOS OPERACIONAIS PLANO DE ATIVIDADES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
			OE 1 Melhorar a qualidade da prestação de informação relativa aos recursos humanos, execução orçamental, prestação de contas e da dívida das entidades do subsetor local	OE 2 Reforçar a cooperação entre a administração central e a administração local	OE 3 Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comunicação na DGAL e com as entidades autárquicas
5.02	DISII	Disponibilizar os novos ambientes tecnológicos de Produção necessários ao suporte dos sistemas de informação SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais e SIRJUE - Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação			•
5.05		Assegurar a disponibilidade dos serviços críticos do SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais até Dezembro/2016			•
5.23		Reformular as aplicações sobre Legislação, Coordenação Jurídica e Perguntas Frequentes (Faqs) e sua integração no Portal Autárquico			•
2.02	DECEA	Monitorizar o Setor Empresarial Local e a implementação da Lei 50/2012 (SEL)	•		
2.16		Garantir o acompanhamento dos recursos humanos das autarquias locais	•		
5.02		Reformulação do módulo Recursos Humanos existente na aplicação SIIAL, no âmbito da nova aplicação SIIAL			•
5.31		Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais		•	

Código atividade	Unidade orgânica	OBJETIVOS OPERACIONAIS PLANO DE ATIVIDADES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
			OE 1 Melhorar a qualidade da prestação de informação relativa aos recursos humanos, execução orçamental, prestação de contas e da dívida das entidades do subsector local	OE 2 Reforçar a cooperação entre a administração central e a administração local	OE 3 Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comunicação na DGAL e com as entidades autárquicas
2.14	DRF	Análise dos orçamentos apresentados pelos municípios no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local e acompanhamento anual (PAEL Programa I)		•	
3.04		Análise dos Programas de Ajustamento Municipal apresentados pelos municípios no âmbito do Fundo de Apoio Municipal e dos pedidos de suspensão (FAM)		•	
5.02		Garantir a adaptação da aplicação SIAL ao SNC-AP			•
5.31		Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais		•	
2.10	DCAF	Garantir o acompanhamento do da situação financeira das autarquias locais	•		
5.31		Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais		•	
2.02		Monitorizar o Setor Empresarial Local e a implementação da Lei 50/2012 (SEL)	•		
5.02		Garantir a adaptação da aplicação SIAL ao SNC-AP			•

Código atividade	Unidade orgânica	OBJETIVOS OPERACIONAIS PLANO DE ATIVIDADES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
			OE 1 Melhorar a qualidade da prestação de informação relativa aos recursos humanos, execução orçamental, prestação de contas e da dívida das entidades do subsetor local	OE 2 Reforçar a cooperação entre a administração central e a administração local	OE 3 Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comunicação na DGAL e com as entidades autárquicas
2.01	DAJ	Assegurar a assessoria jurídica ao Gabinete SEAL		•	
6.08		Assegurar a assessoria jurídica ao funcionamento da DGAL			
5.03		Assegurar a atualização permanente das bases de legislação e de soluções interpretativas no Portal Autárquico			•
5.28 e 5.29	DCF	Assegurar a projeção de uma estratégia de informação e de comunicação de interesse público			•
3.05		Desenvolver as metodologias, projetos e ações necessárias ao cumprimento adequado e eficaz das incumbências formativas da DGAL		•	
5.30		Gerir a documentação (controlo, tratamento e divulgação) afeta à Biblioteca e ao Arquivo			•
3.12	UFE	Aumentar o conhecimento sobre os estagiários da 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)		•	
3.08		Analisar e emitir a proposta de decisão técnica de todas as candidaturas de um concurso, no prazo 30 dias úteis a contar da data de encerramento do respetivo procedimento.		•	
3.11		Minimizar o tempo de resposta às solicitações dos beneficiários e do PO ISE		•	

Código atividade	Unidade orgânica	OBJETIVOS OPERACIONAIS PLANO DE ATIVIDADES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
			OE 1 Melhorar a qualidade da prestação de informação relativa aos recursos humanos, execução orçamental, prestação de contas e da dívida das entidades do subsetor local	OE 2 Reforçar a cooperação entre a administração central e a administração local	OE 3 Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comunicação na DGAL e com as entidades autárquicas
6.23	DF	Processamento das transferências do OE para as AM de Lisboa e Porto na sequência da extinção das AM de Transportes de Lisboa e Porto		•	
6.12		Elaboração de Manual de Controlo Interno da Divisão Financeira			
6.18		Atualização do Manual contratação pública			

6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Na procura constante de melhoria do desempenho e prestação de serviços de qualidade aos “clientes”, a DGAL prevê no ano de 2016:

- Dar continuidade à aposta no incremento do recurso aos meios tecnológicos para apoio ao exercício das suas atividades e no aperfeiçoamento dos já existentes, com vista à disponibilização de novas funcionalidades aos utilizadores internos e aos mais de 5,1 mil externos.

Destaca-se neste âmbito a reformulação das soluções informáticas “Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL)” e “Sistema de Informação do regime jurídico de urbanização e edificação (SIRJUE)” visando adaptar os sistemas de informação às alterações legislativas ocorridas e em simultâneo melhorar os recursos tecnológicos existentes que suportam os atuais sistemas de informação, aumentando o desempenho global do sistema e da capacidade de resposta dos serviços prestados.

- Concluir no início do segundo trimestre a revisão do seu “Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas (PRGCIC)”.

Neste âmbito foram identificadas as atividades desenvolvidas pelos serviços com riscos de gestão, corrupção ou infrações conexas e definidas as respetivas medidas preventivas/mecanismos de controlo interno.

- Melhorar os mecanismos de controlo interno existentes, atualizando os procedimentos já estabelecidos para as áreas chave da sua atividade e definindo outros identificados, durante a preparação do PRGCIC, como relevantes para diminuir os riscos de gestão, garantindo a sua eficácia e a assunção de responsabilidades por parte dos colaboradores da DGAL.

7. ÁREAS DE INTERVENÇÃO/PROJETOS/ATIVIDADES

Área 1: Desenvolvimento dos regimes jurídicos da administração local autárquica

285 dias úteis

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos
1.01 Elaboração ou participação na elaboração de diplomas legislativos relativos à administração local				DCAF DRF DAJ	115
1.02 Análise de diplomas ou de projetos de diplomas				DCAF DRF DAJ	135
1.03 Coordenação Jurídica				DAJ	35

Área 2: Apoio e assessoria técnica à tutela em matérias de incidência autárquica

3 119 dias úteis

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos	
2.01	Elaboração de estudos, pareceres, informações e ofícios sobre matéria de incidência autárquica			DCAF DECEA DRF DAJ	473	
2.02	Monitorização do Setor Empresarial Local	Monitorizar o Setor Empresarial Local e a implementação da Lei 50/2012 (SEL)	Data de apresentação de relatório anual	18 novembro	DCAF DECEA	235
2.03	Acompanhamento da evolução do PMP nos prazos definidos			DCAF	15	
2.04	Acompanhamento das operações em regime de PPP ao nível local			DCAF	45	
2.05	Acompanhamento do Fundo Social Municipal			DCAF	40	
2.06	Acompanhamento da gestão económico-financeira da administração local e da aplicação do sistema contabilístico vigente			DCAF	100	
2.07	Monitorização do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso			DCAF	134	
2.08	Monitorização da situação financeira municipal - Análise das contas de gerência municípios do ano 2015			DCAF	200	
2.09	Monitorização e acompanhamento das despesas com pessoal			DCAF	80	
2.10	Monitorização do endividamento municipal - Estudo sobre a evolução da dívida municipal 2014/2015	Garantir o acompanhamento do da situação financeira das autarquias locais	Número de relatórios de endividamento municipal realizados em menos de 10 dias após o termo do prazo fixado como limite para o envio da informação	3	DCAF	190

Área 2: Apoio e assessoria técnica à tutela em matérias de incidência autárquica

3 119 dias úteis

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos
2.11	Preparação da proposta do OE e da lei de execução orçamental (finanças locais)			DCAF	105
2.12	Processamento e execução do orçamento das transferências para as autarquias locais			DCAF	191
2.13	Acompanhamento dos processos de reequilíbrio e saneamento financeiro			DRF	139
2.14	Análise dos orçamentos e acompanhamento da execução dos processos de financiamento no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local	Análise dos orçamentos e acompanhamento da execução dos processos de financiamento no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local	Ind. 1(40%) - Prazo médio de análise dos orçamentos (em dias úteis, prazo interrompido com os pedidos de informação) Ind. 2 (60%)- Número de erros técnicos cometidos nos pareceres (estrutura definida e enquadramento legal).	[14-19] [2-4] DRF	300
2.15	Ordenação Heráldica das autarquias locais			DECEA	55
2.16	Levantamento e tratamento do Balanço Social e de outros suportes informativos referentes aos recursos humanos das autarquias locais	Garantir o acompanhamento dos recursos humanos das autarquias locais	Tempo médio de elaboração de relatórios trimestrais do pessoal ao serviço dos municípios e serviços municipalizados, contado a partir do termo do prazo fixado como limite para o envio de informação (dias úteis)	15 DECEA	370
2.17	Preparação dos estudos necessários à instrução dos processos legislativos de criação, extinção e alteração de autarquias locais e das respetivas associações e áreas metropolitanas			DECEA	15
2.18	Acompanhamento do processo de descentralização de competências do Estado nas autarquias locais			DECEA	45
2.19	Instrução dos processos de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e de constituição de servidão administrativa			DAJ	312
2.20	Instrução dos processos para autorização de recrutamento de trabalhadores municipais			DAJ	75

Área 3: Modernização autárquica e cooperação técnica e financeira com a administração local **1 177 dias úteis**

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos
3.01	Sistematização, acompanhamento e gestão dos processos de financiamento em curso no âmbito da cooperação técnica e financeira			DCAF	56
3.02	Sistematização, acompanhamento e gestão dos processos de financiamento em curso no âmbito do fundo de emergência municipal			DCAF	55
3.03	Apoio ao Sistema de Informação Regime Jurídico da Urbanização e Edificação			DECEA	145
3.04	Análise das candidaturas e acompanhamento da execução dos processos de financiamento no âmbito do Fundo de Apoio Municipal	Análise das candidaturas e acompanhamento da execução dos processos de financiamento no âmbito do Fundo de Apoio Municipal	Ind. 1 (40%) - Prazo médio de análise das candidaturas (em dias úteis, prazo interrompido com os pedidos de informação) Ind. 2 (60%) - Número de erros técnicos cometidos nos pareceres (estrutura definida e enquadramento legal).	[35-40] DRF	300
3.05	Formação dos trabalhadores da administração local	Assegurar a projeção de uma estratégia de informação e de comunicação de interesse público	Número de projetos estruturantes conjugados com o número de ações concretizadas	8	DCF
3.06	Programa Capacitar - Projeto de apoio à modernização e capacitação da Administração			DCF	11
3.07	Certificação das entidades formadoras autárquicas			DCF	35
3.08	Análise de admissibilidade e do mérito técnico das candidaturas aos Eixos 2 do POISE - tipologias de operação 2.05 - Estágios Profissionais na Administração Pública Local, sobre as contestações e sobre pedidos de alteração	Garantir o cumprimento dos prazos fixados para os procedimentos, no âmbito do contrato de delegação de competências do PO ISE para a tipologia de operação "Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)"	Ind. 1 - N.º de dias úteis para emissão do parecer técnico de todas as candidaturas	30	UFE
3.09	Monitorização e prestação de informação sobre a execução das candidaturas à tipologia de intervenção do POISE - estágios PEPAL			UFE	195

Área 3: Modernização autárquica e cooperação técnica e financeira com a administração local **1 177 dias úteis**

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos	
3.10	Ações de verificação no local da execução das candidaturas no âmbito da TO- 2.05 Estágios Profissionais na Administração Pública Local, conjuntamente com a Equipa do POISE			UFE	43	
3.11	Esclarecimento das dúvidas colocadas pelas entidades beneficiárias e pelo POISE	Minimizar o tempo de resposta às solicitações dos beneficiários e do POISE	Taxa de resposta às solicitações (N.º de respostas dadas em menos de 10 dias/N.º total de respostas)	80%	UFE	45
3.12	PEPAL - 5.ª edição - acompanhamento e reporte de informação sobre a execução dos estágios	Aumentar o conhecimento sobre os estagiários da 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	Número de dias úteis de antecipação da data fixada (30 de novembro) para apresentação do relatório de caracterização dos estagiários da 5.ª edição	8	UFE	118
3.13	Esclarecimento das dúvidas colocadas no âmbito do PEPAL - 5.ª edição			UFE	50	

Área 4: Relações institucionais e cooperação internacional **504 dias úteis**

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos
4.01 Colaboração com entidades internacionais em matérias de incidência autárquica (OCDE, PALOP, etc)				DCAF DECEA	45
4.02 Colaboração com entidades públicas e privadas nacionais em matéria de incidência autárquica				DCAF DECEA DRF DAJ	279
4.03 Preparação das reuniões do CDDG - Conselho da Europa (representação da DGAL) e elaboração de respostas às solicitações				DCAF	40
4.04 Representação da DGAL em grupos de trabalho, conselhos e comissões				DCAF DECEA DRF	100
4.05 Gestão dos processos de financiamento no âmbito do Programa Equipamentos				DCAF	40

Área 5: Gestão da informação e comunicação **2 265 dias úteis**

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos
5.01 Monitorização e atualização do Portal da Transparência Municipal				DCAF DECEA DRF DISII	104
5.02 RESPTIC-DGAL - Reforço e Evolução de Serviços Públicos de Tecnologias de Informação e Comunicação da DGAL	Reforço e evolução de serviços públicos de tecnologias de informação e comunicação da DGAL	Ind. 1 - Taxa de execução das atividades previstas no plano Ind. 2 - Data de entrega dos ambientes de Produção SIIL de acordo com os componentes tecnológicos a instalar (Servidores, Storage, Base de dados, Plataforma Aplicacional e Ferramentas de Reporting)	[70%-80%] 30 dezembro	DCAF DECEA DRF DISII	662
5.03 Atualização de conteúdos sobre matérias autárquicas no Portal Autárquico				DCAF DECEA DRF DAJ DCF UFE	192
5.04 Apoio ao sistema de informação Regime Jurídico da Urbanização e Edificação				DISII	80

Área 5: Gestão da informação e comunicação

2 265 dias úteis

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos
5.05 Assegurar a disponibilidade dos serviços críticos do SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais e SIRJUE - Sistema de Informação do Regime jurídico de Urbanização e Edificação	Assegurar a disponibilidade dos serviços críticos do SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais até Dezembro/2016	Ind. 1 -Média anual de disponibilidade de serviço de base de dados SQL-Server que suporta a plataforma de ambiente de produção do SIIAL, em percentagem Ind. 2 - Média anual de disponibilidade de serviço da plataforma de ambiente de produção de software aplicacional do SIIAL, em percentagem	[94%-96%] [94%-96%]	DISII	30
5.06 Configuração, atualização e introdução de conteúdos dinâmicos no site 'Portal Autárquico'				DISII	33
5.07 Garantir a interoperabilidade de transação dados do SIIAL a fornecer a entidades Externas				DISII	25
5.08 Gestão da aplicação informática <i>backoffice</i> do grupo de entidades (Municípios, Freguesias e Administração Local)				DISII	20
5.09 Gestão de comunicações de dados, voz e imagem, Wireless WiFi, Switches, Routers, Proxy				DISII	40
5.10 Gestão de sistemas de segurança, nomeadamente firewalls e Active Directory e políticas de segurança informáticas da infraestrutura tecnológica				DISII	33
5.11 Gestão do Sistema aplicacional SiGe - Sistema Informação de Gestão de Entidades e manutenção centralizada de entidades/utilizadores para a Administração Central, Local				DISII	20
5.12 Gestão e manutenção corretiva e evolutiva da aplicação de software "Eleitos Locais" na plataforma Outsystems				DISII	15
5.13 Gestão e manutenção da aplicação informática "Formação Autárquica"				DISII	45
5.14 Gestão e manutenção da aplicação informática "Requisições Internas"				DISII	45

Área 5: Gestão da informação e comunicação 2 265 dias úteis

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos	
5.15	Gestão e manutenção de aplicação informática PPP - Parcerias Públicas Privadas			DISII	15	
5.16	Gestão e manutenção de aplicação informática SEL - Setor Empresarial Local			DISII	15	
5.17	Gestão e manutenção de aplicação informática Transferências para as Autarquias Locais com desenvolvimento de novo módulo aplicacional de ficheiros de pagamentos			DISII	20	
5.18	Gestão e manutenção de base de dados, atualização de conteúdos, reformulação de estrutura de informação, disponibilização de vários tipos de dados			DISII	40	
5.19	Gestão e manutenção de sistema de comunicações unificadas e virtualização de servidores da DGAL			DISII	30	
5.20	Implementação de infraestrutura tecnológica para consolidação de Servers de Base de Dados atualmente a funcionar em modelo de Clustering			DISII	40	
5.21	Planeamento e gestão de novas tecnologias da infraestrutura tecnológica e reforço dos meios tecnológicos da DGAL			DISII	25	
5.22	Reformulação do sistema de Backups de dados críticos da DGAL Instalação e parametrização de novo servidor para gestão centralizada de Backups			DISII	30	
5.23	Reformulação das aplicações de Legislação, Coordenação Jurídica e Perguntas Frequentes (Faqs) e sua integração no Portal Autárquico	Reformular as aplicações sobre Legislação, Coordenação Jurídica e Perguntas Frequentes (Faqs) e sua integração no Portal Autárquico	Ind. 1 (40%): Data de entrega do módulo "Legislação" Ind. 2 (25%): Data de entrega do módulo "Coordenação Jurídica" Ind. 3 (35%): Data de entrega do módulo "Perguntas Frequentes (Faqs)"	31-12-2016	DISII	85

Área 5: Gestão da informação e comunicação **2 265 dias úteis**

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos	
5.24	Serviço de apoio (Helpdesk) a utilizadores internos e externos nas áreas aplicacionais e microinformática			DISII	45	
5.25	Conferências			DCF	76	
5.26	workshops e exposições			DCF	63	
5.27	Biblioteca da DGAL - instalação, manutenção e divulgação			DCF	231	
5.28	Desenvolvimento de suportes on-line e gestão de novos conteúdos	Assegurar a projeção de uma estratégia de informação e de comunicação de interesse público	Número de projetos estruturantes conjugados com o número de ações concretizadas	DCF	54	
5.29	Edições e suportes comunicacionais				43	
5.30	Gestão da documentação da DGAL	Gerir a documentação (controlo, tratamento e divulgação) afeta à Biblioteca e ao Arquivo	Percentagem de documentos tratados (número de documentos tratados/entrados*100)	80%	DCF	17
5.31	Definição do sistema de informação do acompanhamento do processo de transferência de competências para as autarquias locais	Conceber um projeto para a criação de um sistema de informação que garanta o acompanhamento da descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais	N.º de dias úteis de antecipação da data fixada, 30 de Outubro, para apresentação do projeto	DCAF DECEA DCF	92	

Área 6: Gestão interna e promoção da avaliação do desempenho **3 079 dias úteis**

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos
6.01	Coordenação de serviços			DIR	695
6.02	Elaboração do Relatório de Atividades e da autoavaliação do desempenho da DGAL em 2015			DCAF DECEA DRF DISII DAJ DF DCF UFE	58
6.03	Elaboração do Plano de Atividades de 2017 e acompanhamento da execução do PA 2016			DCAF DECEA DRF DISII DAJ DF DCF UFE	78
6.04	Revisão do "Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e Infrações Conexas"			DF UFE	12
6.05	Aplicação e acompanhamento do processo de avaliação do desempenho individual e da DGAL			DCAF DECEA DRF DISII DAJ DF DCF	79

Área 6: Gestão interna e promoção da avaliação do desempenho

3 079 dias úteis

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos	
				UFE		
6.06	Elaboração dos Pedidos de reembolso e execução física dos projetos da DGAL financiados no âmbito do Portugal 2020			DISII UFE	52	
6.07	Formação dos trabalhadores	Garantir a formação dos trabalhadores	Nº total de horas de formação	[700-740]	Todas as UO	210
6.08	Prestação do apoio que lhe for superiormente solicitado			DAJ	40	
6.09	CFA - CENTRO DE FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: Recursos humanos; Administrar e inventariar o património bem como executar as funções de economato e aprovisionamento; Contratação Pública; Gestão da Formação, registo da Receita			DF	128	
6.10	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL : Processamento de remunerações e outros abonos; Contratualização de serviços e/ou bens e respetivo processo de despesa; Registo da Receita e Despesa; Reportes à DGO e outras entidades externas			DF	54	
6.11	OF-1- Gestão dos recursos humanos ao serviço da DGAL			DF	191	
6.12	OF-2-Gestão administrativa, financeira e patrimonial, incluindo a instrução dos procedimentos de natureza disciplinar	Elaboração de Manual de Controlo Interno da Divisão Financeira	Data de entrega do documento	21-10-2016	DF	45
6.13	OF-3-Receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência			DF	313	
6.14	OF-4-Preparação dos projetos de orçamento e gestão e controlo orçamental da execução			DF	40	

Área 6: Gestão interna e promoção da avaliação do desempenho

3 079 dias úteis

Projetos/Atividades	Objetivos	Indicadores	Meta	Serviços intervenientes	Dias Afetos	
6.15	OF-5-Gestão integrada dos recursos financeiros e organização e elaboração da conta de gerência			DF	50	
6.16	Registos contabilísticos dos movimentos das receitas e despesas e arquivo dos documentos de suporte			DF	15	
6.17	OF-7-Inventário do património e gestão do economato e aprovisionamento			DF	92	
6.18	Realização da contratação pública, organização e manutenção dos processos e atualização do manual de procedimentos	Atualizar o Manual contratação pública	Data de entrega do documento	21-10-2016	DF	130
6.19	PROGRAMA CAPACITAR-Processos de despesa, contratação pública, recolha de informação (POAT, SAMA)			DF	83	
6.20	TAL-Pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias a fornecedores - Fundo de Regularização Municipal (FRM)			DF	100	
6.21	TAL-Processamento de outras verbas legalmente determinadas para as autarquias locais e entidades com relevância autárquica			DF	70	
6.22	TAL-Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)			DF	10	
6.23	TAL-Transferências para as autarquias locais e associações de autarquias locais, bem como o processamento e entrega das respetivas retenções/deduções	Processar as transferências do Orçamento do Estado para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto na sequência da extinção das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto (Lei n.º 52/2015, de 9 de julho)	Data de Pagamento (mensal)	22	DF	70
6.24	Secretariado da Direção			DIR	464	

TOTAL	10 429
--------------	---------------

8. REPRESENTAÇÃO EXTERNA DA DGAL

a) CONSELHOS

Representações da DGAL	Representante da DGAL			Entidade/ Inserção	Despacho de Designação	
	Nome	Cargo/Categoria	Função		Entidade	Data
Conselho Consultivo junto da Caixa Geral de Aposentações (D.L. 131/2012, de 25 de junho)	Dra. Lucília Ferra	Diretora-Geral	Representante da DGAL	CGA	SEALOT	24.06.97
Conselho Consultivo junto da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) (D.L. 182/96, de 26 setembro)	Dra. Lucília Ferra	Diretora-Geral	Representante da DGAL	ADSE	DGAL	11.06.01
Conselho Nacional de Bombeiros (D.L n.º 73/2013, de 31 de maio)	Dra. Lucília Ferra	Diretora - Geral	Representante da DGAL			
Conselho de Normalização Contabilística (CNCP) (D.L n.º 134/2012, de 29 de Junho)	Dr. Andra Nikolic	Chefe de Divisão	Representante da DGAL			
Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (D.L n.º 134/2012, de 29 de Junho)	Dr. Andra Nikolic	Chefe de Divisão	Representante da DGAL			
Conselho Superior de Estatística - Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial	Dra. Alexandra Carapeto (efetiva) Dr. Andra Nikolic (suplente)	Diretora Departamento Chefe de Divisão	Representante da DGAL	INE	DGAL	04.03.2008
Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Lei n.º 10/2014, de 6 de março)	Dra. Lucília Ferra	Diretora - Geral	Representante da DGAL	ERSAR		

b) COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Representações da DGAL	Representante da DGAL			Entidade/ Inserção	Despacho de Designação	
	Nome	Categoria	Função no GT		Entidade	Data
Comissão do Domínio Público Marítimo (D.L n.º 44/2002, de 2 de março e Portaria n.º 752/87, de 2 de setembro, alterada pela Portaria n.º 566/2008, de 11 de Junho)	Dra. Sofia Martins	Técnica Superior	Representante do ministério responsável pela área da Administração Local	Autoridade Marítima Nacional	SEAAL	06.04.2009
Comissão de Implementação e Acompanhamento do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água	Dra. Dulce Dias	Diretora Departamento		Agência Portuguesa do Ambiente	DGAL	29-08-2012
Grupo de Trabalho: Apoio Técnico à aplicação do POCAL (SATAPOCAL)	Dra. Alexandra Carapeto	Diretora Departamento		DGAL		
Grupo de Coordenação para o Emprego da Engenharia Militar em Missões de Interesse Público (Protocolo 2011-2015)	Dra. Dulce Dias	Diretora Departamento	Coordenadora e representante da DGAL	DGAL/CCDR/Exército(Comando das Forças Terrestres)		
Sistema de Avaliação para a execução do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território	Dra. Dulce Dias	Diretora Departamento	Representante da DGAL	DGT		
Plano Nacional para a implementação de uma garantia jovem (PNI-GJ)	Dra. Francisca Ramalhosa	Subdiretora-Geral	Representante da DGAL	IEFP		
Sistema Nacional de Auditoria aos controlos oficiais no setor alimentar no âmbito do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril	Dra. Dulce Dias	Diretora Departamento		MAMAOT	DGAL	10-10-2012
Rede Interministerial de Modernização Administrativa (D.L n.º 4/97, de 9 de janeiro, republicado pelo D.L. n.º 73/2014, de 13 de maio)	Dra. Dulce Dias	Diretora Departamento	Representante da DGAL	AMA	DGAL	Jul/2014

Representações da DGAL	Representante da DGAL			Entidade/ Inserção	Despacho de Designação	
	Nome	Categoria	Função no GT		Entidade	Data
Equipa Interdepartamental da PCM para o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (VPNI)	Dr. ^a Rosa Pereira	Técnica Superior	Representante da DGAL			
Comissão de Avaliação do Prémio Igualdade é Qualidade	Dr. ^a Rosa Pereira	Técnica Superior	Representante da DGAL			
Comissão Técnica sobre Cidades Sustentáveis (CTA 34 - Desenvolvimento Sustentável em Comunidades)	Dr. João Pedro Gato (efetivo) Eng. ^a Maria José Florêncio (suplente)	Técnico superior	Representante da DGAL	Técnico Superior IPQ	27-08-2015 (mail 7/10/2015)	

c) COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - CONSELHO DA EUROPA

Representações da DGAL	Representante da DGAL			Entidade/ Inserção	Despacho de Designação	
	Nome	Categoria	Função no GT		Entidade	Data
Comité Europeu sobre Democracia e Governação (CDDG).	Dr. Jorge Simões	Técnico superior	Representante da DGAL	Conselho da Europa		

ANEXO

EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS

EQUIPAMENTOS	EXISTENTES	A ABATER	TOTAL
Computadores pessoais	60		60
Computadores portáteis	20	2	18
Scanner	1		1
Multifunções	4		4
Routers	1		1
Impressoras	6		6
Impressora de etiquetas	1		1
Impressora Offset	2	1	1
Monitores 19" HP Flat Panel 1925	52		57
Monitores 21" HP Flat	17		5
Monitores 23" HP Llat	7		7
Circuito dedicado de fibra	1		1
Televisão 65"	1		1
Televisão 23"	1		1
Servidores	24		24
Storage SAN	2		2
Backups MSL	1		1
Pen drive 4 GB	20		20
Pen drive 16 GB	10		10
Pen drive 32 GB	6		6
Switchs equipamento de rede de dados	12		12
Máquinas de calcular	10		10
Retro-projetor	2		2
Mesa de mistura	1		1
Amplificador	1		1
Microfones	6		6
Fotocopiadoras	3		3
Máquina de destruir papel	1		1
Encadernadora de lombadas de plástico	1		1
Encadernadora de lombadas de arame	1		1
Guilhotina	1		1
Máquina de picotar e dobrar	1	1	0
Máquina industrial de colar e encapar livros	1	1	0
Máquina fotográfica digital	1		1
Máquina de escrever	1	1	0